



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiania,

P O R T A R I A Nº 80/85.

O Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, Desembargador UL-
DERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz
RONALDO DE MORAIS JARDIM, Juiz Eleitoral da 32ª Zona, com se-
de em Bela Vista de Goiás - Go., para responder pelo expediente
eleitoral da 25ª Zona, sediada em Piracanjuba - Go., enquanto
durar o afastamento da Titular, Doutora ÉLIA NEVES JURCHANK, em
gôzo de licença.

CUMpra-se e ANOTE-se.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL RE-
GIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO
MÊS DE OUTUBRO DE 1985.

ULDERICO GERALDO RODRIGUES

Presidente